

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 06/2023LS, a fls. 45 verso e 46 do Livro n.º 3 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 27/07/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MEADELA**

**NIPC – 505 097 540**

**Sede – Rua Bouça Longa, n.º 196 – Meadela – Viana do Castelo**

**Fins** – Cariz humanitário e de solidariedade social concretizado na promoção da saúde e proteção de vidas humanas e sensibilização, promoção e dinamização da dádiva voluntária e benévola de sangue.

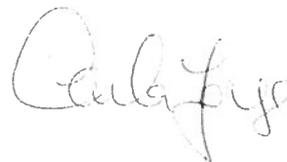
**Admissão de sócios** – Pode inscrever-se como associado qualquer indivíduo, maior, que manifeste interesse para tal e se identifique com o propósito seguido pela Associação.

**Exclusão de sócios** – Os associados podem a todo o tempo retirar-se da associação mediante comunicação escrita dirigida à Direção. A saída de qualquer associado, seja voluntária ou por aplicação da sanção de exclusão, não confere o direito de reaver as quotizações que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por todas as prestações relativas ao tempo em que foi membro da associação que se encontrem por regularizar.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

27 NOV. 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) [dgss@seg-social.pt](mailto:dgss@seg-social.pt)